

### **CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

**DECRETO LEGISLATIVO N° 307/2024** 

Ementa

Consigna Título de Cidadão Benemérito ao Governador do Estado de São Paulo Tarcísio de Freitas.

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

02/04/2024

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2024 - Autoria: JANAINA BASTOS

Status de Vigência

**Em vigor** 

Anexos

**PUBLICAÇÃO** 

DL 307/2024 Fls. 2/2

# DECRETO LEGISLATIVO Nº 307/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas e outro. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\_assinatura e informe o código 1C83-ECE5-5F4A-E64F

## Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097 Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

### DECRETO LEGISLATIVO № 307, DE 02 DE ABRIL DE 2.024

# CONSIGNA TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO AO GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, TARCÍSIO GOMES DE FREITAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Estância Turística de Ibitinga. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

(Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2024, de autoria Janaina Zambusi Nogueira Bastos)

- Art. 1º Em conformidade com a Resolução 2931, de 12 de julho de 2005, fica consignado ao Governador do Estado de São Paulo, Tarcísio Gomes de Freitas o Título de Cidadão Benemérito, como homenagem de nossa comunidade pelos relevantes serviços prestados em benefício da população ibitinguense e ao Município de Ibitinga, merecedor de honras e louvores por isto.
- **Art. 2º** O referido Título de Cidadão Benemérito será entregue em conformidade com a legislação vigente.
- Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 02 de abril de 2.024.

### ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 02 (dois) de abril de 2.024 (dois mil e vinte e quatro).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas

Assinado digitalmente por ADAO RICARDO VIEIRA DO PRADO 181.967.918-79

Data: 03/04/2024 15:27

Asshieto Gidifficial por SHIRLEI HENRIQUE DE CARVALHO RUEDAS 081.325.638-08 Data: 04/04/2024 09:23

